|  |  |
| --- | --- |
| ASSUNTO | Alteração do formato das reuniões de setembro |
| **DELIBERAÇÃO Nº 055/2022 – CPFI-CAU/RS** | |

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS (CPFI-CAU/RS), por meio de reunião presencial, realizada na sede do CAU/RS, no dia 16 de agosto de 2022, no uso das competências que lhe conferem a Lei nº 12.378/2010 e o Regimento Interno do CAU/RS.

Considerando a agenda dos conselheiros membros da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/RS;

Considerando que as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/RS, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RS;

**DELIBERA:**

1. Pela alteração do formato das reuniões de setembro de 2022 da CPFi-CAU/RS, sendo a reunião do dia 06 a ser realizada presencialmente e a reunião do dia 13, virtualmente.
2. Pelo encaminhamento desta deliberação à Presidência do CAU/RS para apreciação e homologação do Plenário.

Com **05 votos favoráveis** dos conselheiros Carlos Eduardo Iponema Costa, Débora Francele Rodrigues da Silva, Fausto Henrique Steffen, Lídia Glacir Gomes Rodrigues e Orildes Tres.

Porto Alegre – RS, 16 de agosto de 2022.

**FAUSTO HENRIQUE STEFFEN**

Coordenador da CPFI-CAU/RS